



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 2.559/2005 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **MESA DIRETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Executivo **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Altera o Anexo II - Quadro das Funções Gratificadas, da Lei nº 2559, de 23 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Pessoal, Plano de Cargos, vencimentos e desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de Guarapari, passando o Anexo II a vigor sob a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA CLASSE/NÍVEL
Função Gratificada 01	FG 01	05	1/I
Função Gratificada 02	FG 02	03	2/I
Função Gratificada 03	FG 03	02	3/I
Função Gratificada 04 (Incluído pela Lei nº 3603/2013)	FG 04	01	9/II
Função Gratificada 05	FG 05	01	9/III

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 6º da Lei nº 3.603/2013.

Guarapari/ES, 04 de fevereiro de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da "CMG"

DUDU CORRETOR
1º Vice-Presidente

MARCELO ROSA
2º Vice-Presidente

KAMILA ROCHA
1º Secretário

SABRINA ASTORI
2º Secretário

